

LEI Nº 2.061, DE 09 DE JULHO DE 2007.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2007.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2007, na importância de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), destinado a cobrir despesas com manutenção de Convênio a ser realizado com a PUC-Pontifícia Universidade Católica para diagnóstico da Assistência Social.

- **MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A PUC-PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA PARA DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

02.080.081.08.244.0486.0282.0282.3.3.90.30.01 – R\$11.000,00
(onze mil reais).

02.080.081.08.244.0486.0282.0282.3.3.90.39.01 – R\$3.600,00
(três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 09 de Julho de 2007.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal

